



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1232 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.569,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	227		08.244.0004.2039.0000	23.400,00	
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.: 0 1 29	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	233		08.244.0004.2040.0000	11.169,21	
			GESTÃO DO CRAS	F.R.: 0 1 29	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **34.569,21**

Fontes de Recurso

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

POIO FINANCEIRO AO BL O DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	13.563.046/0001-60	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	804299	010022/0000277398	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
FUNDO MUNICIPAL	13.563.046/0001-60	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803148	010022/0000277398	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
FUNDO MUNICIPAL	13.563.046/0001-60	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	802483	010022/0000277398	5.169,21	0,00	0,00	5.169,21
FUNDO MUNICIPAL	13.563.046/0001-60	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	804275	010022/0000277398	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	13.563.046/0001-60	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803232	010022/0000277398	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00

SEFV = 23.400,00
 COPS = 23.400,00

* Metodologia de cálculo

- 1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)
 2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOCIEL NUNES DA SILVA
 Contador CRC 10551/O

MARIA JOVELINA DA SILVA
 Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jociel Nunes da Silva
 Código Identificador:BADBB88D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

SECRETARIA DE FINANÇAS
1232 - 2018

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
 15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.569,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.400,00
	227		08.244.0004.2039.0000	F.R.: 0 1 29
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	
			Material de Consumo	
			3.3.90.30.00	
			1	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
				11.169,21
	233		08.244.0004.2040.0000	F.R.: 0 1 29
			GESTÃO DO CRAS	
			Material de Consumo	
			3.3.90.30.00	
			1	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	34.569,21
Fontes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisangela Neves de Barros Schultz
 Código Identificador:825835AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1233 - 2018

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
 15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$1.118.974,43 distribuídos as seguintes dotações: